



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

Edital Nº 006/2024 - DE

(PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR)

A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, torna público por meio deste Edital as normas e condições para a seleção de 25 (vinte e cinco) vagas para o CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso tem previsão de **início no dia 02 de maio de 2024 e término no dia 17 de maio de 2024**, podendo, contudo, sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;
- 1.2 A seleção para o preenchimento das vagas, será realizada e processada pela Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos;
- 1.3 As inscrições dos policiais militares devem observar os requisitos constantes no *item 4.1*, para as demais instituições aplicam-se os critérios consignados no *item 4.2*;
- 1.4 O curso será na modalidade presencial.

2 – DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, observando a seguinte distribuição:

- a) 13 vagas para Policiais Militares da DIAE;
- b) 06 vagas para Policiais Militares do CPI;
- c) 02 vagas para Policiais Militares do CME;
- d) 02 vaga para o Centro de Inteligência de Segurança Pública - CISP;
- e) 01 vaga para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;
- f) 01 vaga para a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI, do Ministério Público do Maranhão.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Os comandos do CPI e CME indicarão os candidatos ao curso, encaminhando o requerimento (ANEXO A), juntamente com o **TERMO DE VOLUNTARIEDADE** (ANEXO B), previsto neste edital, ao e-mail: diae2@pm.ma.gov.br, no período de **08 a 12 de abril de 2024**;
- 3.2 As Instituições descritas no item 2, poderão indicar seus integrantes para participarem do curso, devendo efetivar a inscrição mediante o e-mail diae2@pm.ma.gov.br, contendo os seguintes requisitos : **NOME, CPF, RG, MATRICULA e E-MAIL**, no período de **08 a 12 de abril de 2024**, devendo os candidatos preencherem os requisitos do item 4 deste edital;
- 3.3 A relação geral dos inscritos considerados aptos para frequentar o curso será publicada no site da PMMA, até o dia **17 de abril de 2024**.

4 - DOS REQUISITOS

4.1 Para Oficial ou Praça da PMMA:

- a) Ser **voluntário**, mediante assinatura e envio de termo de voluntariedade para curso;
- b) Não estar submetido a Conselho de Justificação; respondendo a IP, IPM ou Sindicância;
- c) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- d) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

- e) Ter parecer favorável do chefe imediato ou comandante de UPM;
- f) Atender às condições exigidas no edital;
- g) Estar com a JMS em dias e não possuir restrição médica, por conta de limitação física ou psicológica, que o impeça de frequentar e cumprir todas as atividades inerentes ao curso, obtendo o devido aproveitamento, respeitada integralmente a matriz curricular;
- h) Não se encontrar em gozo de afastamento que contraindique ou impeça, nos termos da legislação vigente e conforme a natureza do curso, a participação aos atos do curso em igualdade de condições com os demais discentes;
- i) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “bom”, se praça;
- j) Ter, preferencialmente, mais de 03 (três) anos de efetivo serviço na Polícia Militar do Maranhão;
- k) Ser considerado apto em processo de seleção específico realizado pela Agência Central Inteligência – ACI/DIAE.

4.2 Para os candidatos de outras Instituições:

- a) Ser **voluntário**, mediante assinatura e envio de TERMO DE VOLUNTARIEDADE (Anexo B) no ato da indicação;
- b) Ter sido indicado pela Instituição de origem, mediante ofício;
- c) Preencher os requisitos do item 4.1, no que couber à Instituição de origem ou o que for equivalente e atender as exigências estabelecidas neste edital.

5 – DA COMISSÃO DE RECURSOS

- 5.1 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;
- 5.2 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para a Diretoria de Ensino através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, ou de forma presencial;
- 5.3 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal.

6 - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 6.1 O candidato poderá recorrer do resultado da lista de candidatos aptos, no prazo de 24 horas após a divulgação da lista. Para isso, deve apresentar um requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;
- 6.2 O curso será realizado somente pelos candidatos APTOS neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;
- 6.3 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;
- 6.4 A inscrição no Processo Seletivo implica o compromisso de apresentar documentação autêntica e informações verdadeiras. A constatação de irregularidades em qualquer momento, inclusive após o início do curso, implicará na anulação da inscrição, com o conseqüente cancelamento de atos decorrentes e aplicação de sanções disciplinares que o caso requeira;
- 6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, os quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.6 O espaço referente ao ambiente para as aulas, será definido pela DIAE;
- 6.7 Será eliminado do certame o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das normas e exigências estabelecidas neste edital;
- 6.8 Será eliminado do curso o candidato que apresentar conduta que atente contra a disciplina, hierarquia ou decore da classe;
- 6.9 Será desligado do curso o candidato que atente contra a segurança própria ou de outrem;
- 6.10 Não será disponibilizado hospedagem, diárias, alojamentos, alimentação ou deslocamento. Os custos durante o curso são de responsabilidade do aluno;
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

São Luís – MA, 04 de abril de 2024

Cel QOPM Márcio Rogério Sales da Silva
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "A"
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO _____ RESPONSÁVEL PELO DESPACHO	DATA DE ENTRADA ___/___/___		
NOME COMPLETO			
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	TELEFONE	DATA DE NASCIMENTO
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO	OPM EM EXERCÍCIO

(ASSUNTO MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE QUE REQUER:

<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CURSTO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	LICENÇA GESTANTE
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PATERNIDADE
<input type="checkbox"/>	CERT. PARA FINS DE DIREITO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE PROVENTOS
<input type="checkbox"/>	DIÁRIAS	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	DIFERENÇA DE VENCI.	<input type="checkbox"/>	ADIAMENTO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME
<input type="checkbox"/>	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ	<input type="checkbox"/>	TRANSLADO DE BAGAGEM
<input type="checkbox"/>	1/3 DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA UPM
<input type="checkbox"/>	INCORP. TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	CURSOS: (CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR)
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR

AMPARO LEGAL

EDITAL Nº 006/2024 - DE - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA:
--------------------------	-------

INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1. COMPORTAMENTO:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

2. SITUAÇÃO JURÍDICA:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

ASSINATURA DO CMT IMEDIATO

PARECER DO CMT DA OPM

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

ANEXO "B" (MODELO)
TERMO DE VOLUNTARIEDADE

Eu,, (Posto/nome/se for PM/matricula/CPF nº),
(cargo/Função) servindo no (a), li e concordo com as exigências do Edital nº XXX/2024
- DE (PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR).

São Luís-MA, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Assinatura do candidato (Nome completo)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 04/04/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0906175** e o código CRC **B1CB75F3**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>